

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5005416-52.2020.8.24.0054
VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS,
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE
CONCÓRDIA/SC**

Recuperandas:

**Dasiomir Armarinhos Ltda.,
Maria Cecilia Comercio de Armarinhos Ltda. e
Rosana Comercio de Armarinhos Ltda.**

Agosto de 2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	4
• 3. Informações Gerais.....	5
• 4. Principais Informações do Processo.....	6
4.1. Histórico Processual.....	7
4.2. Cronograma Processual.....	9
4.3. Encontro com a Administração e Registro das Atividades.....	10
• 5. Cumprimento do PRJ.....	12
5.1. Quadro-Geral de Credores.....	13
5.2. Condições de Pagamento do Plano.....	14
5.3. Fiscalização do Cumprimento do PRJ.....	15
• 6. Outras Informações.....	22
6.1. Créditos Extraconcursais.....	23
6.2. Quadro de Funcionários e Outras Informações.....	24

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos Administradores Judiciais.

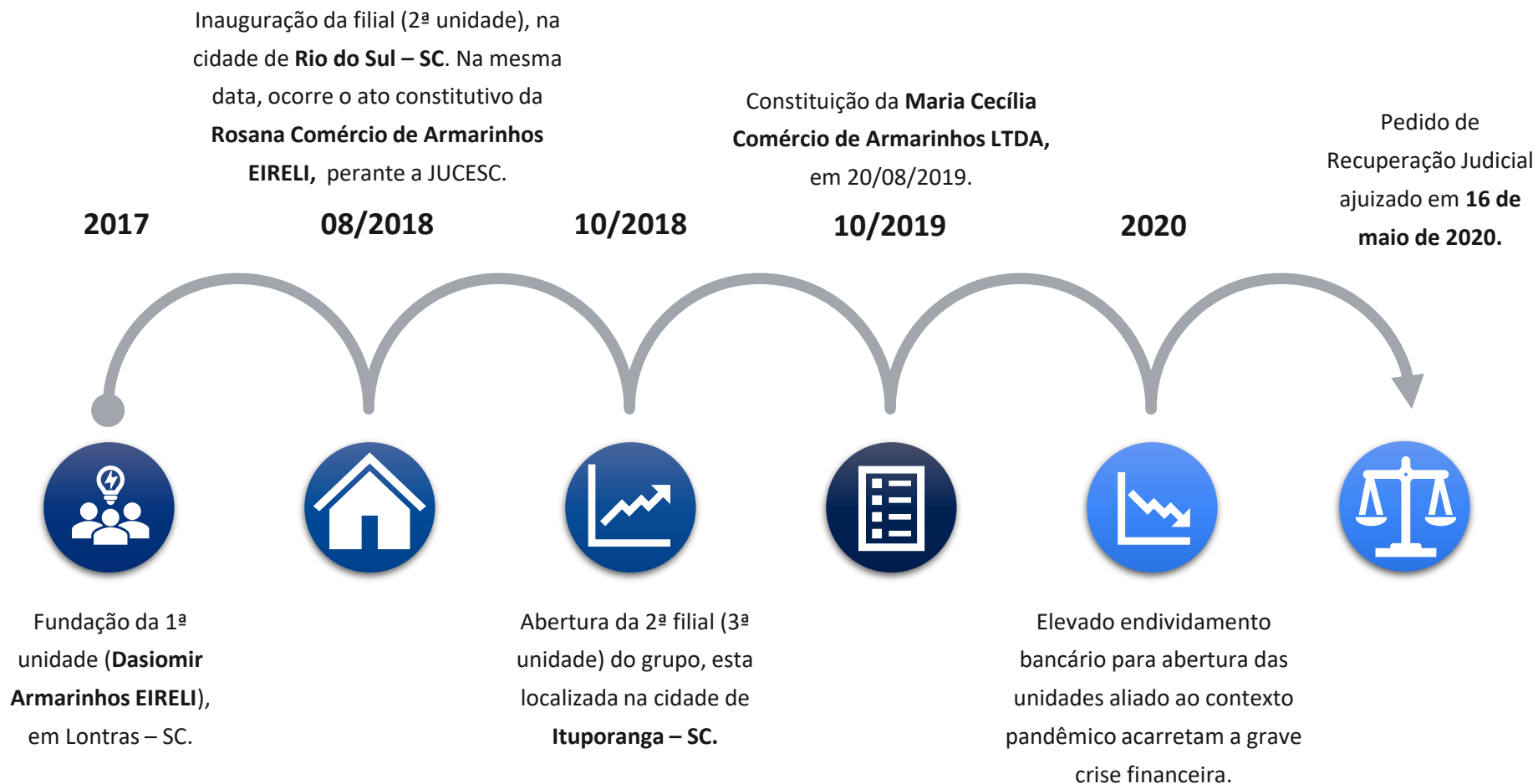
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/dasiomir-armarinhos-maria-cecilia-comercio-de-armarinhos-e-rosana-comercio-de-armarinhos>



2. Breve Histórico



3. Informações Gerais

Maria Cecília Comércio de Armarinhos LTDA.

CNPJ: 34.591.679/0001-52

Alameda Aristiliano Ramos, nº 2020,
bairro Santana, em Rio do Sul/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Sr. Ricardo Venturi e Sr.
Dasiomir Hering

Administrador: Sr. Dasiomir Hering

Dasiomir Armarinhos LTDA.

CNPJ: 28.519.279/0001-33

Rua Oswaldo Schroeder, nº 295,
bairro Centro, em Lontras/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Sr. Dasiomir Hering e Maria
Cecília Venturi Hering

Administrador: Sr. Dasiomir Hering

Rosana Comércio de Armarinhos LTDA.

CNPJ: 29.687.150/0001-05

Rodovia BR 470, nº 7325, bairro
Canta Galo, em Rio do Sul/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Rosana Venturi e Sr.
Dasiomir Hering

Administrador: Sr. Dasiomir Hering

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

4.1. Histórico Processual

4.2. Cronograma Processual

4.3. Encontro Com a Administração

4.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 16/05/2020 em litisconsórcio ativo formado por Dasiomir Armarinhos Ltda., Maria Cecília Comércio de Armarinhos Ltda. e Rosana Comércio de Armarinhos Ltda.

Distribuída a petição inicial, sobreveio despacho determinando a realização de Perícia Prévia para constatar a adequação da documentação juntada e a real situação financeira das Devedoras, nomeando esta Equipe Técnica para a realização dos trabalhos.

Com a entrega do Laudo de Perícia Prévia, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em 10/06/2020, nomeando-se esta mesma Equipe Técnica para o cargo de Administradora Judicial. Na oportunidade, o Juízo reconheceu a responsabilidade solidária e indistinta de todas as Empresas pelas dívidas do grupo econômico, fixando que o plano de recuperação, a relação de credores, a assembleia de credores e todos os desdobramentos legais se deem de modo indistinto a todas as Recuperandas.

Em despacho datado de 31/07/2020, ficou assentado pelo Juízo que os prazos previstos na LRF devem ser contados em dias corridos, exceto os prazos processuais fixados no curso do feito para

atendimento de demandas diversas, que deverão ser contados em dias úteis.

Sendo assim, tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findou em 07/12/2020.

As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005 foram remetidas logo após a investidura da Administração Judicial no encargo. O edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/06/2020, considerando-se publicado no dia 23/06/2020, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a hígidez dos créditos declarados pelas Recuperandas, o que culminou com a entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

4.1. Histórico Processual

Dentro do prazo legal, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação (Eventos 154 e 178).

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 29/09/2020.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação e o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores.

Em razão da apresentação de objeções ao plano, a Administração Judicial sugeriu a convocação de Assembleia-Geral de Credores para os dias 26/02/2021, em primeira convocação, e 26/03/2021, em segunda convocação.

Acolhida a sugestão, a Assembleia-Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação, em razão da ausência de quórum nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005.

Na segunda convocação, ocorrida em 18/05/2021, o modificativo ao plano de recuperação judicial apresentado no Evento 1016 dos

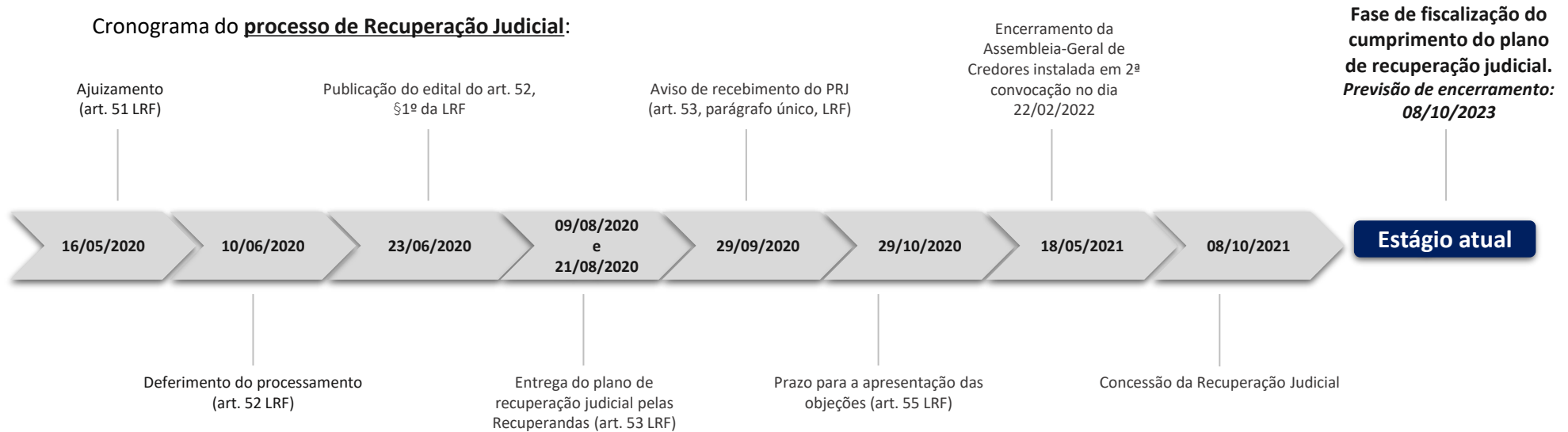
autos foi aprovado em todas as classes.

O resultado da Assembleia-Geral de credores foi homologado pelo Juízo na decisão do Evento 1241. Assim, atualmente, o processo se encontra no período de fiscalização a que se refere o art. 61 da Lei nº 11.101/2005.

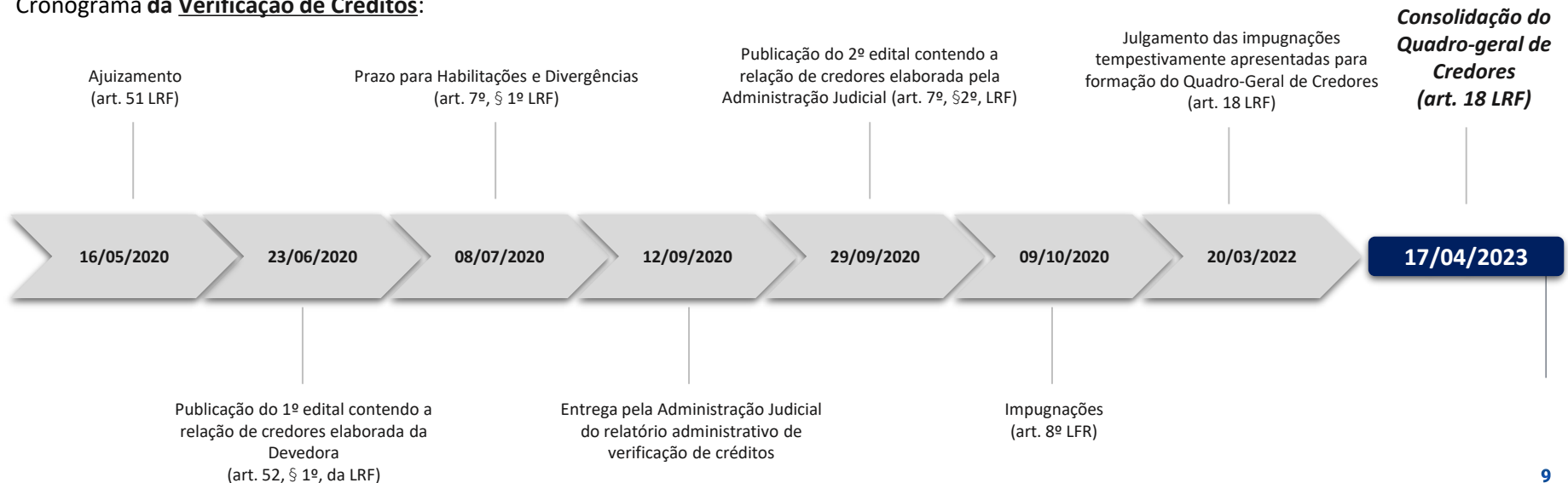
É como se encontra o processo.

4.2. Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:

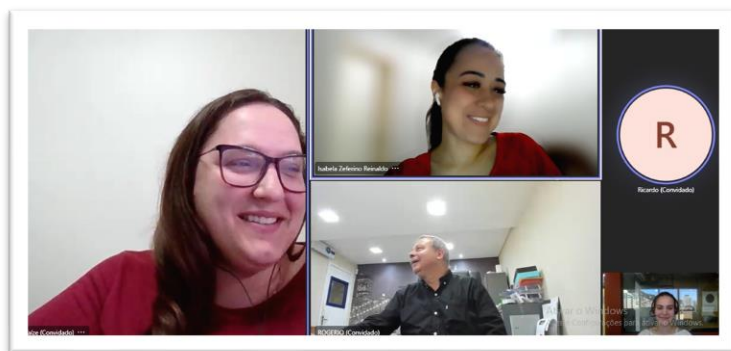


Cronograma da Verificação de Créditos:



4.3 Encontro com a Administração e Registro da Atividade

No dia **17/08/2023**, esta Administração Judicial, nas figuras das Sras. Isabela Reinaldo e Natália Sambatti, se reuniu **virtualmente** com o representante da Recuperanda, Sr. Ricardo Ventura (gerente administrativo), Sr. Rogerio Dantas (consultor financeiro) e a Dra. Taíze Savi (Advogada).



De início, questionados a respeito das **atividades**, o Sr. Ricardo informou que o funcionamento segue em linha com os períodos anteriores, tendo mencionado que, por se tratar de “entrsafra”, o **faturamento** nos meses de julho e agosto costumeiramente tende a ser enfraquecido, mas que a partir do dia dos pais (agosto) o comércio tem retomado de maneira positiva. Ponderou também que o segundo semestre, pelo maior número de datas comerciais, costuma ter mais movimento e, por consequência, o faturamento tende a ser maior.

Ato contínuo, indagados a respeito as **despesas correntes**, o Sr. Ricardo afirmou que as obrigações com água, energia elétrica, obrigações fiscais correntes, rescisões e salários estão sendo adimplidas em dia.

Outrossim, em relação ao **passivo fiscal inscrito em dívida ativa**, ponderou o representante das Devedoras que estão em negociações com o objetivo de que tal débito seja equalizado.

No tocante ao **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**, questionados sobre o empenho para a obtenção dos dados bancários para depósito nas contas dos credores dos valores depositados judicialmente, destacou-se que poucos credores os informaram nos autos, de maneira que, apesar de os créditos previstos nos primeiros 24 meses já terem sido pagos, ainda há diversos óbices para a obtenção desses dados, que são considerados sensíveis pelo jurídico dos credores. De toda sorte, a Administração Judicial atuará conjuntamente com a Recuperanda a fim de obtê-los, na tentativa de sanar tal entrave.

4.3 Encontro com a Administração e Registro da Atividade



No que diz respeito às **dificuldades enfrentadas pelas Empresas**, informou-se entenderem que o período mais difícil já foi superado, sem maiores dificuldades atualmente.

Quanto às **estratégias comerciais**, as Empresas estão otimizadas com as vendas de brinquedos durante o mês de outubro, especialmente no Dia das Crianças. Para atrair o público, investirão em campanhas de divulgação nas mídias sociais, além de oferecerem atividades recreativas nas lojas.



Por fim, além dos registro fotográficos da operação apresentados ao lado, esta Administração Judicial também disponibiliza os vídeos das Recuperandas em atividade, através do QR Code abaixo.



5. CUMPRIMENTO DO PRJ

5.1. Quadro-Geral de Credores

5.2. Condições de Pagamento do Plano

5.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

5.1 Quadro-Geral de Credores

Apresenta-se abaixo a lista de credores atualizada por Devedora no que diz respeito ao valor de cada classe e também à quantidade de credores:

EMPRESA	CLASSE I		CLASSE III		CLASSE IV		TOTAL
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	R\$	19.071,19	R\$	5.149.614,35	R\$	736.504,01	R\$ 5.905.189,55
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	R\$	-	R\$	733.344,50	R\$	20.538,65	R\$ 753.883,15
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	R\$	3.891,50	R\$	1.206.134,03	R\$	148.263,22	R\$ 1.358.288,75
	R\$	22.962,69	R\$	7.089.092,88	R\$	905.305,88	R\$ 8.017.361,45

EMPRESA	CLASSE I		CLASSE III		CLASSE IV		TOTAL
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.		6		66		32	104
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.		0		42		8	50
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI		1		56		21	78
		7		164		61	232



5.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO	PARCELAS
CLASSE I	Não há	Não há	Não se aplica	12 (doze) meses, contados a partir da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	TR a partir da concessão da Recuperação Judicial	12
CLASSE II, III e IV	Créditos de até R\$ 1.000,00	70%	12 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano	24 (vinte quatro) meses, contados após o prazo de carência. Parcelas anuais e consecutivas.	TR e Juros de 1% a.a. a partir da concessão da Recuperação Judicial	2
	Créditos de R\$ 1.000,01 até R\$ 10.000,00	75%	24 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano	48 (quarenta e oito) meses, contados após o prazo de carência.	TR e Juros de 1% a.a. a partir da concessão da Recuperação Judicial	4
	Créditos acima de R\$ 10.000,01	85%	48 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano	144 (cento e quarenta e quatro meses), contados após o prazo de carência.	TR e Juros de 1% a.a. a partir da concessão da Recuperação Judicial	12

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ – Classe I

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da **Classe I – Trabalhistas**, até **17/08/23**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

RECUPERANDA	CLASSE I	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA	CLASSE I	ANDRE TITO VOSS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 410,82	R\$ 410,82	R\$ 0,00	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA	CLASSE I	GIOVANE TEIXEIRA	R\$ 2.720,47	R\$ 2.720,47	R\$ 0,00	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA	CLASSE I	GLISLANE ERNESTINA DA SILVEIRA	R\$ 2.941,70	R\$ 2.941,70	R\$ 0,00	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA	CLASSE I	GUILHERME FERREIRA ANDREASSI	R\$ 5.573,00	R\$ 5.573,00	R\$ 0,00	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA	CLASSE I	RENY PEDROSO DA SILVA	R\$ 3.853,20	R\$ 3.853,20	R\$ 0,00	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA	CLASSE I	SILVIA DOMINGOS SCHNEIDER	R\$ 3.572,00	R\$ 3.572,00	R\$ 0,00	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE I	GILMARA JULIANA DOS SANTOS	R\$ 3.891,50	R\$ 3.891,50	R\$ 0,00	✓
			R\$ 22.962,69	R\$ 22.962,69	R\$ 0,00	

Nota: os créditos em favor dos Credores ANDRE TITO VOSS & ADVOGADOS ASSOCIADOS e GIOVANE TEIXEIRA foram pagos mediante depósito judicial.

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ – Classes II, III, IV

Conforme Plano de Recuperação Judicial aprovado em ato assemblar e homologado pelo juízo, no que diz respeito aos credores das **Classe II, III e IV**, de início, cabe mencionar que são compostas por três subclasses:

a) Créditos cujo valor seja até R\$ 1.000,00 – carência de 12 meses a contar da homologação do PRJ e concessão da RJ;

b) Créditos cujo valor seja de R\$ 1.000,01 até R\$ 10.000,00 – carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ e concessão da RJ;

c) Créditos cujo valor seja de R\$ 10.000,01 ou mais – carência de 48 meses a contar da homologação do PRJ e concessão da RJ.

No que se referem os pagamentos dos créditos cujo valor seja de até R\$ 1.000,00, considerando que o prazo de carência de 12 meses findou, as Recuperandas iniciaram os pagamentos da referida subclasse.

Ante o exposto, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial atesta que as Recuperandas estão cumprindo com o plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores, sendo que foram realizados todos os pagamentos previstos para os primeiros 24 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ – Classes III e IV

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores das **Classes III e IV** de créditos cujo valor seja **até R\$ 1.000,00**, até **17/08/2023**:

RECUPERANDA	CLASSE I	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	VALOR COM DESÁGIO (70%)	PAGAMENTOS	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	SCHREIBER LOGISTICA LTDA	R\$ 114,11	R\$ 34,23	R\$ 33,87	R\$ 0,37	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	3 IRMAOS COMERCIO DE QUADROS E MOLDURAS LTDA	R\$ 255,00	R\$ 76,50	R\$ 76,50	R\$ 0,00	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 459,48	R\$ 137,84	R\$ 137,85	-R\$ 0,01	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	GERTEC BRASIL LTDA	R\$ 117,60	R\$ 35,28	R\$ 81,95	-R\$ 46,67	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	COTIPLÁS IMPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 608,62	R\$ 182,59	R\$ 182,60	-R\$ 0,02	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	CKS IMPORTAÇÃO E M EIRELI	R\$ 919,89	R\$ 275,97	R\$ 275,99	-R\$ 0,02	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	R\$ 512,84	R\$ 153,85	R\$ 152,22	R\$ 1,63	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	BLUFILTROS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 630,00	R\$ 189,00	R\$ 187,00	R\$ 2,00	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA	R\$ 800,83	R\$ 240,25	R\$ 237,71	R\$ 2,54	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	RADIO DIFUSORA ALTO VALE LTDA-EPP	R\$ 835,00	R\$ 250,50	R\$ 247,85	R\$ 2,65	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 848,80	R\$ 254,64	R\$ 251,94	R\$ 2,70	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 880,15	R\$ 264,05	R\$ 261,25	R\$ 2,79	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	BOM BOM BOOK S LTDA	R\$ 706,52	R\$ 211,96	R\$ 211,96	R\$ 0,00	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	M.K COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS	R\$ 325,32	R\$ 97,60	R\$ 97,60	R\$ 0,00	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	MAXLOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 621,00	R\$ 186,30	R\$ 186,30	R\$ 0,00	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	MAXLOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 770,84	R\$ 231,25	R\$ 231,25	R\$ 0,00	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	MEGAHAUS COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	R\$ 466,22	R\$ 139,87	R\$ 139,87	R\$ 0,00	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	ROSANE PEREIRA DA SILVA EIRELI- EPP	R\$ 136,80	R\$ 41,04	R\$ 41,04	R\$ 0,00	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	S.H.O COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	R\$ 466,22	R\$ 139,87	R\$ 139,87	R\$ 0,00	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	SABOR IND E COM DE DOCES LTDA	R\$ 885,00	R\$ 265,50	R\$ 265,50	R\$ 0,00	✓
			R\$ 11.360,24	R\$ 3.408,07	R\$ 3.440,11	R\$ 32,04	

Nota: A primeira e segunda parcelas referente aos créditos em favor dos Credores BOM BOM BOOK S LTDA, M.K COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS, MAXLOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MAXLOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MEGAHAUS COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI, ROSANE PEREIRA DA SILVA EIRELI- EPP, S.H.O COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI e SABOR IND E COM DE DOCES LTDA foram pagos mediante depósito judicial. Ademais, a segunda parcela referente ao crédito em favor do Credor 3 IRMAOS COMERCIO DE QUADROS E MOLDURAS LTDA foi paga mediante depósito judicial.

Ante o exposto, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial atesta que as Recuperandas estão cumprindo com o plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores.

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ – Classes II, III, IV

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores das **Classes III e IV de créditos cujo valor seja de**

R\$ 1.000,01 até R\$ 10.000,00, até 17/08/2023:

RECUPERANDA	CLASSE	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	VALOR COM DESÁGIO (75%)	PAGAMENTOS	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	CHINATOWN COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES	R\$ 1.155,60	R\$ 288,90	R\$ 72,22	R\$ 216,68	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	UP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	R\$ 1.690,92	R\$ 422,73	R\$ 105,68	R\$ 317,05	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	IRMAOS ELIAS IBIUNA LTDA	R\$ 1.247,00	R\$ 311,75	R\$ 77,94	R\$ 233,81	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	C3B COM DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 1.363,80	R\$ 340,95	R\$ 85,23	R\$ 255,72	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 1.629,86	R\$ 407,47	R\$ 101,86	R\$ 305,60	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	ZANOTTI ZANOTTI PRESENTES LTDA- ME	R\$ 1.868,22	R\$ 467,06	R\$ 116,77	R\$ 350,29	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	VIDAL LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R\$ 1.974,00	R\$ 493,50	R\$ 123,38	R\$ 370,12	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	WANDERLEI FAGUNDES & CIA LTDA	R\$ 2.112,10	R\$ 528,03	R\$ 132,01	R\$ 396,02	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	CULTURAMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.128,11	R\$ 532,03	R\$ 133,01	R\$ 399,02	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	TOP RIO COMERCIAL LTDA	R\$ 2.221,65	R\$ 555,41	R\$ 138,85	R\$ 416,56	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	RIO MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 2.275,02	R\$ 568,76	R\$ 142,19	R\$ 426,57	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	RIO DE OURO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.422,40	R\$ 605,60	R\$ 151,40	R\$ 454,20	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	COSTA ESMERALDA IMPORTADOS LTDA	R\$ 2.689,05	R\$ 672,26	R\$ 168,06	R\$ 504,20	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	PAULO SERGIO DOS SANTOS	R\$ 3.565,00	R\$ 891,25	R\$ 222,81	R\$ 668,44	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	EUROVIDROS CAMBORIU-IMP E EXP LTDA	R\$ 3.652,70	R\$ 913,18	R\$ 228,30	R\$ 684,88	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	VIDRAÇARIA ATUAL LTDA	R\$ 3.863,00	R\$ 965,75	R\$ 241,43	R\$ 724,32	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	PACIFIC IMP E EXP E COM LTDA	R\$ 3.966,37	R\$ 991,59	R\$ 247,90	R\$ 743,69	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	FABRICA ALUMINIOS ALMEIDA LTDA	R\$ 4.378,77	R\$ 1.094,69	R\$ 273,68	R\$ 821,02	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	TOP RIO COMERCIAL LTDA	R\$ 5.036,55	R\$ 1.259,14	R\$ 314,78	R\$ 944,35	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	KEHOME COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA	R\$ 5.571,31	R\$ 1.392,83	R\$ 348,21	R\$ 1.044,62	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	DLM TOALHAS (TOALHAS GROH)	R\$ 5.772,28	R\$ 1.443,07	R\$ 360,77	R\$ 1.082,30	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	GOLDEN RIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA	R\$ 7.464,66	R\$ 1.866,17	R\$ 466,54	R\$ 1.399,63	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	MJ INDUSTRIA DE GENE	R\$ 7.755,18	R\$ 1.938,80	R\$ 484,69	R\$ 1.454,10	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	COMERCIAL DM BRASIL EIRELI	R\$ 8.468,32	R\$ 2.117,08	R\$ 529,27	R\$ 1.587,81	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	EVATEX LTDA EPP	R\$ 8.493,44	R\$ 2.123,36	R\$ 530,84	R\$ 1.592,52	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	WANDERLEI FAGUNDES & CIA LTDA	R\$ 8.588,00	R\$ 2.147,00	R\$ 536,75	R\$ 1.610,25	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	LUMINUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 9.944,09	R\$ 2.236,02	R\$ 559,01	R\$ 1.677,02	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	DESTERRO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA – ME	R\$ 9.141,66	R\$ 2.285,42	R\$ 571,35	R\$ 1.714,06	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	FAMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 9.459,97	R\$ 2.364,99	R\$ 591,25	R\$ 1.773,74	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	MONTE LIBANO IND COM DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 9.667,39	R\$ 2.416,85	R\$ 604,21	R\$ 1.812,63	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.166,60	R\$ 291,65	R\$ 72,91	R\$ 218,74	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	PLASTRIN IND E COM LTDA	R\$ 1.174,80	R\$ 293,70	R\$ 73,43	R\$ 220,28	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	MIMO TOYS DO BRASIL IN COM DE BR EIRELI	R\$ 1.230,03	R\$ 307,51	R\$ 76,88	R\$ 230,63	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	PLASTCO DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS	R\$ 1.375,92	R\$ 343,98	R\$ 86,00	R\$ 257,99	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITOR EIRELI	R\$ 1.414,45	R\$ 353,61	R\$ 88,40	R\$ 265,21	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	ADOMES CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.441,08	R\$ 360,27	R\$ 90,07	R\$ 270,20	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	TRAMONTINA FARROUPILHA S/A INDUSTRIA METALURGICA	R\$ 1.527,58	R\$ 381,90	R\$ 95,47	R\$ 286,42	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	NOVA TOYS IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 1.545,60	R\$ 386,40	R\$ 96,60	R\$ 289,80	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	YIYI MU REPRESENTACAO COMERCIAL EPP	R\$ 1.643,08	R\$ 410,77	R\$ 102,69	R\$ 308,08	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	Z-PLASTIC IND E COMERCIO	R\$ 1.716,52	R\$ 429,13	R\$ 107,28	R\$ 321,85	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	QUESTÃO DE GOSTO COM DE UTILIDADES DOM. LTDA	R\$ 1.745,28	R\$ 436,32	R\$ 109,08	R\$ 327,24	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	PHOEMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBRANCAS	R\$ 1.821,90	R\$ 455,48	R\$ 113,87	R\$ 341,61	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	LUIZ CARLOS LORENZANI	R\$ 1.864,05	R\$ 466,01	R\$ 116,50	R\$ 349,51	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	LIDER IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 2.005,61	R\$ 501,40	R\$ 125,35	R\$ 376,05	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	DIELLO IND E COM LTDA	R\$ 2.007,00	R\$ 501,75	R\$ 125,44	R\$ 376,31	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	T.GLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (GLOBO IMPORT)	R\$ 2.101,92	R\$ 525,48	R\$ 131,37	R\$ 394,11	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	SUPER TOYS- INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATO	R\$ 2.187,10	R\$ 546,78	R\$ 136,69	R\$ 410,08	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	ELKA PLASTICOS LTDA	R\$ 2.189,95	R\$ 547,49	R\$ 136,87	R\$ 410,62	✓

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ – Classes II, III, IV

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores das **Classes III e IV de créditos cujo valor seja de**

R\$ 1.000,01 até R\$ 10.000,00, até 17/08/2023:

RECUPERANDA	CLASSE	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	VALOR COM DESÁGIO (75%)	PAGAMENTOS	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	FWB IMP E EXP DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$ 2.282,18	R\$ 570,55	R\$ 142,64	R\$ 427,91	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	CARDOSO IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 2.383,38	R\$ 595,85	R\$ 148,96	R\$ 446,88	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS	R\$ 2.488,00	R\$ 622,00	R\$ 155,50	R\$ 466,50	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	FAVERO IND COM DE BOLSAS LTDA	R\$ 2.493,60	R\$ 623,40	R\$ 155,85	R\$ 467,55	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	BRILHO FESTA- INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA FESTA	R\$ 2.507,17	R\$ 626,79	R\$ 156,70	R\$ 470,09	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	TRAMONTINA S/A CUTEIARIA	R\$ 2.581,14	R\$ 645,29	R\$ 161,32	R\$ 483,96	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	COPAG DA AMAZONIA S/A	R\$ 2.727,60	R\$ 681,90	R\$ 170,48	R\$ 511,43	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	ESTRELA DISTR DE BRINQUEDOS COML IMP	R\$ 2.836,94	R\$ 709,24	R\$ 177,31	R\$ 531,93	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	MERCOTOYS IND DE BRINQUEDOS	R\$ 3.020,00	R\$ 755,00	R\$ 188,75	R\$ 566,25	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	DOCES E REFRESCOS SANTA RITA COM IND LTDA	R\$ 3.172,30	R\$ 793,08	R\$ 198,27	R\$ 594,81	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	MARSCHALL IND. COM.IMP. EXP. LTDA	R\$ 3.244,46	R\$ 811,12	R\$ 202,78	R\$ 608,34	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 3.308,54	R\$ 827,14	R\$ 206,78	R\$ 620,35	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	BILU IND DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.342,28	R\$ 835,57	R\$ 208,89	R\$ 626,68	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	CENTER LAR UTILIDADES	R\$ 3.400,00	R\$ 850,00	R\$ 212,50	R\$ 637,50	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	DISTRIBUIDORA TROPICAL AROMAS EIRELI	R\$ 3.428,40	R\$ 857,10	R\$ 214,28	R\$ 642,83	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	KEY COMERCIAL IMPORTADORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.	R\$ 3.480,36	R\$ 870,09	R\$ 217,52	R\$ 652,57	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	ZEIN IMPORTAÇÃO C EIRELI	R\$ 3.488,34	R\$ 872,09	R\$ 218,02	R\$ 654,06	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	TRAMONTINA GARIBALDI S/A INDUSTRIA METALURGICA	R\$ 3.759,76	R\$ 939,94	R\$ 234,99	R\$ 704,96	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	GALA IBB IND BRASILEIRA DE BRINQUEDOS	R\$ 3.931,41	R\$ 982,85	R\$ 245,71	R\$ 737,14	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	TECELAGEM NORTE CATARINENSE LTDA	R\$ 4.073,87	R\$ 1.018,47	R\$ 254,62	R\$ 763,85	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	IND E COM DE CABIDES VISUAL	R\$ 4.165,00	R\$ 1.041,25	R\$ 260,31	R\$ 780,94	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	MARILLIAM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 4.165,81	R\$ 1.041,45	R\$ 260,36	R\$ 781,09	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	ITABUNA TEXTIL LTDA	R\$ 4.251,81	R\$ 1.062,95	R\$ 265,74	R\$ 797,21	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	ECB COMERCIAL BAZAR LTDA	R\$ 4.616,48	R\$ 1.154,12	R\$ 288,53	R\$ 865,59	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	PLASDURAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 4.632,95	R\$ 1.158,24	R\$ 289,56	R\$ 868,68	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	BRINQUEDOS DIVPLAST LTDA	R\$ 4.770,42	R\$ 1.192,61	R\$ 298,15	R\$ 894,45	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	CENTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 4.887,90	R\$ 1.221,98	R\$ 305,49	R\$ 916,48	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	ROY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.900,00	R\$ 1.225,00	R\$ 306,25	R\$ 918,75	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	LIDER IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 5.076,91	R\$ 1.269,23	R\$ 317,31	R\$ 951,92	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	ITABUNA TEXTIL LTDA	R\$ 5.127,22	R\$ 1.281,81	R\$ 320,45	R\$ 961,35	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	SEMALO IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.329,30	R\$ 1.332,33	R\$ 333,08	R\$ 999,24	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	CARJOBAN CADERNOS S/A	R\$ 5.337,30	R\$ 1.334,33	R\$ 333,58	R\$ 1.000,74	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	DISTRIBUIDORA ANDRADE LTDA	R\$ 5.411,33	R\$ 1.352,83	R\$ 338,21	R\$ 1.014,62	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	MYROMA IND E COM DE ARTIGOS PET E JARDINAGEM LTDA	R\$ 5.782,59	R\$ 1.445,65	R\$ 361,41	R\$ 1.084,24	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	MTA-IND & COM. DE ARTEF DE INOX LTDA	R\$ 6.001,38	R\$ 1.500,35	R\$ 375,09	R\$ 1.125,26	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA	R\$ 6.049,60	R\$ 1.512,40	R\$ 378,10	R\$ 1.134,30	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	PORTOFINO IND E COM DE PLASTICOS LTDA	R\$ 6.130,08	R\$ 1.532,52	R\$ 383,13	R\$ 1.149,39	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	RAYZA TAPETES & LINHAS LTDA	R\$ 6.161,12	R\$ 1.540,28	R\$ 385,07	R\$ 1.155,21	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	TOY PLAST PLASTICOS LTDA EPP	R\$ 6.249,60	R\$ 1.562,40	R\$ 390,60	R\$ 1.171,80	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	TAPETES SÃO CARLOS LTDA	R\$ 6.345,86	R\$ 1.586,47	R\$ 396,62	R\$ 1.189,85	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	ADOMES CONFECCOES LTDA	R\$ 6.347,19	R\$ 1.586,80	R\$ 396,70	R\$ 1.190,10	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	AMENDUPA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6.705,93	R\$ 1.676,48	R\$ 419,12	R\$ 1.257,36	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	HARACEM COMERCIO DE ARTESANATO LTDA	R\$ 6.711,30	R\$ 1.677,83	R\$ 419,46	R\$ 1.258,37	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	JLK PLASTICOS	R\$ 6.822,76	R\$ 1.705,69	R\$ 426,42	R\$ 1.279,27	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	JP COMERCIO DE BRINDES EIRELI EPP	R\$ 7.136,00	R\$ 1.784,00	R\$ 446,00	R\$ 1.338,00	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	TRAMONTINA SUL S/A	R\$ 7.172,46	R\$ 1.793,12	R\$ 448,28	R\$ 1.344,84	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	R\$ 7.204,32	R\$ 1.801,08	R\$ 450,27	R\$ 1.350,81	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	SÃO MARCOS PORCELANAS LTDA	R\$ 7.257,60	R\$ 1.814,40	R\$ 453,60	R\$ 1.360,80	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	IMPERIAL HOME IMPORTADORA DE PRODUTOS PA	R\$ 7.276,56	R\$ 1.819,14	R\$ 454,79	R\$ 1.364,36	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	MOR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7.387,35	R\$ 1.846,84	R\$ 461,71	R\$ 1.385,13	✓

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ – Classes II, III, IV

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores das **Classes III e IV de créditos cujo valor seja de**

R\$ 1.000,01 até R\$ 10.000,00, até 17/08/2023:

RECUPERANDA	CLASSE	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	VALOR COM DESÁGIO (75%)	PAGAMENTOS	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	PLASMONT IND COM PLASTICOS LTDA	R\$ 7.466,86	R\$ 1.866,72	R\$ 466,68	R\$ 1.400,04	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	CANETAS COPACTOR	R\$ 7.473,44	R\$ 1.868,36	R\$ 467,09	R\$ 1.401,27	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 7.619,50	R\$ 1.904,88	R\$ 476,22	R\$ 1.428,66	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	DISTRIBUIDORA PEDRO SCHENEIDER LTDA	R\$ 7.655,20	R\$ 1.913,80	R\$ 478,45	R\$ 1.435,35	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	TRAMONTINA GARIBALDI S/A INDUSTRIA METALURGICA	R\$ 7.984,93	R\$ 1.996,23	R\$ 499,06	R\$ 1.497,17	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	IDM IMPORTS BRINQUEDOS EIRELI (ELETRONICOS MOISES)	R\$ 8.055,00	R\$ 2.013,75	R\$ 503,44	R\$ 1.510,31	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE IV	TERRAMADA PORCELANAS FINAS LTDA-ME	R\$ 8.100,00	R\$ 2.025,00	R\$ 506,25	R\$ 1.518,75	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	CONDOR PINCEIS LTDA	R\$ 8.222,49	R\$ 2.055,62	R\$ 513,91	R\$ 1.541,72	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	SNZ COMERCIAL BAZAR LTDA	R\$ 8.299,12	R\$ 2.074,78	R\$ 518,70	R\$ 1.556,09	✓
MARIA CECILIA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA.	CLASSE III	MOVEIS K1 LTDA	R\$ 8.608,21	R\$ 2.152,05	R\$ 538,01	R\$ 1.614,04	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	QUESTÃO DE GOSTO COM DE UTILIDADES DOM. LTDA	R\$ 8.726,40	R\$ 2.181,60	R\$ 545,40	R\$ 1.636,20	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	REGIANE GARCIA	R\$ 9.037,09	R\$ 2.259,27	R\$ 564,82	R\$ 1.694,45	✓
DASIOMIR ARMARINHOS LTDA.	CLASSE IV	YAHA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	R\$ 9.360,98	R\$ 2.340,25	R\$ 585,06	R\$ 1.755,18	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	PLASTIBRASIL IND E COM PLASTICOS EIRELI	R\$ 9.623,87	R\$ 2.405,97	R\$ 601,49	R\$ 1.804,48	✓
ROSANA COMERCIO DE ARMARINHOS EIRELI	CLASSE III	OXFORD PORCELANAS ESPIRITO SANTO LTDA	R\$ 9.993,56	R\$ 2.498,39	R\$ 624,60	R\$ 1.873,79	✓
TOTAL			R\$ 532.315,40	R\$ 133.078,85	R\$ 33.269,71	R\$ 99.809,14	

Nota: A primeira parcela referente aos créditos em favor dos Credores NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e seguintes apresentados na planilha foram pagos mediante depósito judicial.

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ – RESUMO

Apresenta-se abaixo um quadro resumo, separado **por classe**, dos **valores devidos** em sua totalidade, **valores pagos** desconsiderando-se correções monetárias e **saldo devedor**:

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR QGC	VALOR COM DESÁGIO	TOTAL DO PRINCIPAL PAGO	SALDO DEVEDOR
CLASSE I	Não há	R\$ 22.962,69	R\$ 22.962,69	R\$ 22.962,69	R\$ 0,00
CLASSE II, III e IV	Créditos de até R\$ 1.000,00	R\$ 11.360,24	R\$ 3.408,07	R\$ 3.408,07	R\$ 0,00
	Créditos de R\$ 1.000,01 até R\$ 10.000,00	R\$ 532.315,40	R\$ 133.078,85	R\$ 33.269,71	R\$ 99.809,14
	Créditos acima de R\$ 10.000,01	R\$ 6.195.189,51	R\$ 929.278,43	R\$ 0,00	R\$ 929.278,43

Cabe ressaltar que esta Equipe Técnica analisou os comprovantes de pagamento até a competência janeiro/2023.

Ademais, no dia 17/08/2023, quando questionada, a Recuperanda afirmou que não havia realizado nenhum outro pagamento.

Ante o exposto, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial atesta que as Recuperandas estão cumprindo com o plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores, sendo que foram realizados todos os pagamentos previstos para os primeiros 24 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Ante o exposto, sem prejuízo das ressalvas apontadas anteriormente, atesta-se que o Plano de Recuperação se encontra cumprido relativamente às obrigações vencidas até 17/08/2023.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Créditos Extraconcursoais

6.2. Quadro de Funcionários e Outras
Informações

6.1 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (leasing).

Sobre o tema, os Representantes das Recuperandas informaram que estão providenciando planilha com a lista dos créditos extraconcursais com tais vínculos. Tão logo recebido esta Equipe Técnica irá analisar e apresentar no próximo Relatório de Atividades.

CONSULTA SERASA

Em consulta dos CNPJ's das Recuperandas, realizada no dia **23 de agosto de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **266 títulos** protestados no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Rio do Sul/SC.

Empresa	CNPJ	Quantidade de Títulos
Maria	34.591.679/0001-52	63
Dasiomir	28.519.279/0001-33	118
Rosana	29.687.150/0001-05	85
Total		266

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>

PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$ mil)*

Débito	Valor
Débitos Inscritos em Dívida Ativa - PGFN	R\$ 416.284,42
Débitos Federais Correntes - Débito (SIEF)	R\$ 264.603,71
Total do Passivo Tributário	R\$ 680.888,13

* Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através dos CNPJs das Recuperandas no site da PGFN, em 22/08/2023.

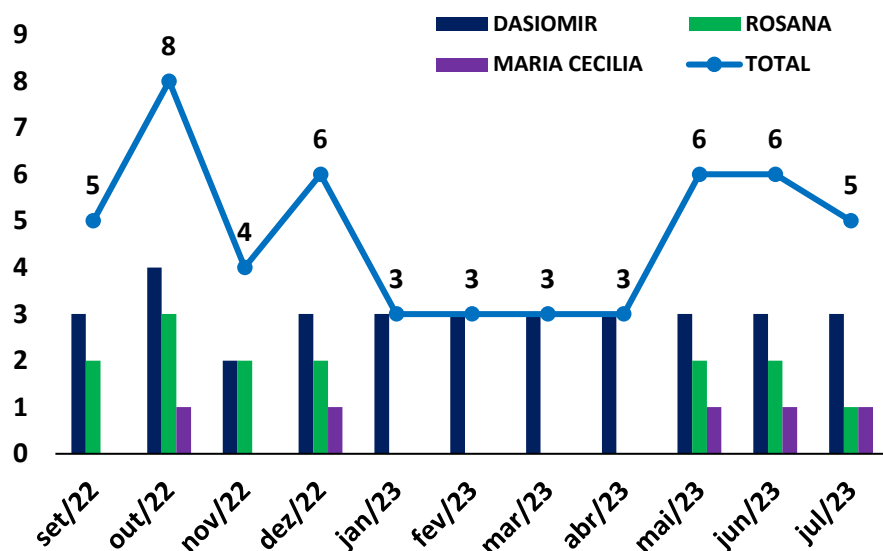
* Com relação aos valores dos Débitos Federais Correntes, foram extraídos do Extrato do E-CAC disponibilizado pelas Recuperandas, referente ao mês de Agosto de 2023.



6.2 Quadro de Funcionários e Outras Informações

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das **Recuperandas**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.



FATURAMENTO (em R\$ mil)

Apresenta-se, a seguir, a evolução do faturamento mensal (em milhares de reais) em comparação com do ano imediatamente anterior:

Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Dasiomir	477	361	317	234	282	208	232
Maria	376	371	151	286	276	282	226
Rosana	230	163	255	154	176	176	156
TOTAL	1.083	895	724	675	735	667	613

Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Dasiomir	559	305	239	270	232	270	186
Maria	393	282	170	178	140	151	111
Rosana	263	178	106	135	112	121	63
TOTAL	1.214	765	515	583	484	542	360

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários, fornecedores e tributos correntes, estão sendo pagas. Entretanto, há diversos tributos de períodos passados em atraso.



Os **honorários devidos à Administração Judicial** estavam em dia até a elaboração desse Relatório.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Matheus Mombach
Advogado
OAB/RS 105.658



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado Responsável
OAB/PR 66.131



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil